

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a determinação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bela Cruz, no dia 03 de novembro de 2023, em decorrência do Feriado de Finados, na conformidade que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro do corrente ano comemora-se o feriado de Finados, que é uma data de grande relevância;

CONSIDERANDO a tradição do mencionado feriado nacional em nosso país;

CONSIDERANDO os Princípios da Produtividade e da Eficiência na realização do múnus público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33 do Governo Municipal de Bela Cruz, de 31 de outubro de 2023, que decretou o ponto facultativo no ambito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bela Cruz no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Cruz, 1º de novembro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE DÉ PAULO
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz